REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 313/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador não dispõe de uma unidade de tratamento para assistência à criança deficiente com tratamento de excelência;
b) Salvador é a terceira cidade mais populosa do país, tem várias crianças com deficiência, que necessitam dessa importante assistência;
c) a cada ano, a AACD, em parceria com o SBT e empresas solidárias, arrecadam recursos, numa grande mobilização nacional, para implantação de mais uma nova unidade de tratamento para criança;
d) a implantação do centro de recuperação da criança deficiente em salvador representa uma descentralização e a assistência para uma área necessitada, sendo de muita valia para diversas famílias que não têm acesso a este tipo de tratamento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a formalização de uma parceria entre a Prefeitura e a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), para que seja implantada uma Unidade de tratamento em Salvador.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires